



INDICAÇÃO N.º 79/2025.

Indicam a adoção de providências administrativas necessárias para fins de análise e possível deferimento de pedido de descaracterização parcial de imóvel rural.

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e demais setores competentes, analise e promova as medidas cabíveis para o atendimento do requerimento de descaracterização parcial de imóvel rural, protocolado nessa Casa Legislativa, conforme consta na documentação anexa.

Justificativa:

A solicitação baseia-se na Instrução Normativa INCRA nº 82/2015, a qual permite a descaracterização de imóvel rural quando este perde sua destinação agropecuária e suas características essenciais rurais, como é o caso descrito. A área já apresenta características urbanas, com aproximadamente nove residências familiares, rede de energia elétrica, água encanada, iluminação pública, coleta de lixo pelo município, fossas individuais e ausência de atividades rurais ou extrativistas.

Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal, como responsável pela ordenação do espaço urbano, analise o pedido e, caso deferido, adote os trâmites necessários para a emissão de nova inscrição imobiliária e para a atualização da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis e ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), conforme a legislação vigente.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Duas Barras, 21 de maio de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador/ Presidente

Antonio José Feuchard do Couto

Vereador/Vice-Presidente

Wanderléia de Jesus Teixeira

Vereadora/ 1ª Secretária

Marcos Antonio Fernandes

Vereador/ 2º Secretário

Jander Raposo da Silveira

Vereador

Joverson de Souza Lopes

Vereador

Jonatas Huguenin de Souza Ornellas

Vereador

Marco Pontes de Mendonça

Vereador

Rafael da Silva Fernandes

Vereador

(doc assinado na via física)